



CACIMBAS - PB

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**ASSESSORIA DE IMPRENSA**

Tiragem  
100 exemplares

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

24 de agosto

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

**2021**

ESTADO DA PARAIBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CACIMBAS-PB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGÃO

### ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.023/2021

PREGÃO ELETRÔNICO 006/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua São José, 35 - Centro - CEP:58.698-000 - Cacicimbas - PB, ONDE -SE-LE: às 08hs:40min do dia 01 de setembro de 2021, LEIA-SE -CORRETAMENTE 08hs:40min do dia 02 de setembro de 2021

Informações: no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail:

cacicimbas.cpl@gmail.com, <http://www.cacicimbas.pb.gov.br>/<http://www.tce.pb.gov.br>, [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

CACIMBAS - PB, 23 de agosto de 2021

Chardes Deyvith de Almeida Lopes  
Pregoeiro Oficial/PMC

ESTADO DA PARAIBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CACIMBAS-PB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGÃO

### ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.024/2021

PREGÃO ELETRÔNICO 007/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua São José, 35 - Centro - CEP:58.698-000 - Cacicimbas - PB, ONDE -SE-LE: às 09hs:30min do dia 01 de setembro de 2021, LEIA-SE -CORRETAMENTE 09hs:30min do dia 02 de setembro de 2021

Informações: no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail:

cacicimbas.cpl@gmail.com, <http://www.cacicimbas.pb.gov.br>/<http://www.tce.pb.gov.br>, [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

CACIMBAS - PB, 23 de agosto de 2021

Chardes Deyvith de Almeida Lopes  
Pregoeiro Oficial/PMC

### PORTARIA N.º 140/2021

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB, e Lei da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Cacicimbas/PB,**

RESOLVE:

Art. 1.º **NOMEAR**, o Sr. RIVANDELSON GONÇALO PEREIRA, portador da Carteira de Identidade n.º 2015859 – SSP/PB e CPF n.º 026.753.934-79, para exercer o CARGO DE CHEFE DE SETOR DE PECUÁRIA, SÍMBOLO CC-4.

Art. 2.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo no que tange as atribuições da função a 02 de agosto de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 23 DE AGOSTO DE 2021.

Nilton de Almeida  
-PREFEITO CONSTITUCIONAL-

### PORTARIA N.º 141/2021

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB, e Lei da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Cacicimbas/PB,**

RESOLVE:

Art. 1.º **NOMEAR**, o Sr. MARIA DA CONCEIÇÃO MARCELINO CAMPOS, portador da Carteira de Identidade n.º 188471 – SSDS/PB e CPF n.º 141.073.414-53, para exercer o CARGO DE DIRETOR COORDENADOR DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE, SÍMBOLO CC-2.

Art. 2.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo no que tange as atribuições da função a 02 de agosto de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 23 DE AGOSTO DE 2021.

Nilton de Almeida  
-PREFEITO CONSTITUCIONAL-

### PORTARIA N.º 142/2021

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB, e Lei da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Cacicimbas/PB,**

RESOLVE:

Art. 1.º **NOMEAR**, o Sr. JOÃO BOSCO DA SILVA PEREIRA JUNIOR, portador da Carteira de Identidade n.º 4.127.701 – SSDS/PB e CPF n.º 125.451.404-06, para exercer o CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ESPORTES, SÍMBOLO CC-3.

Art. 2.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo no que tange as atribuições da função a 02 de agosto de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 23 DE AGOSTO DE 2021.

Nilton de Almeida  
-PREFEITO CONSTITUCIONAL-



CACIMBAS - PB

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**ASSESSORIA DE IMPRENSA**

Tiragem  
100 exemplares

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

24 de agosto

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

**2021**



Rua Terto da Cunha, 26, Centro, Cacicimbas - Paraíba  
CNPJ: 11.203.325/0001-98  
Fone: (83) 3476 1109

PORTARIA - 06/2021

DE 23 DE AGOSTO DE 2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS - IMCA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 12 da Lei Municipal nº 178/2009, de 10 de julho de 2009, e de acordo com o Processo nº 006/2021:

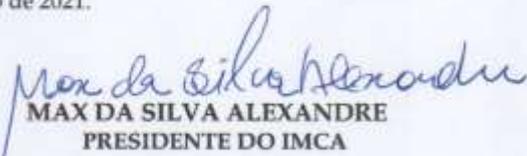
#### RESOLVE

**Art. 1º - CONCEDER PENSÃO TEMPORÁRIA** a MANOEL BARBOSA NUNES, nascido em 23/03/2009, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF/MF Nº 101.201.044-90, na condição de FILHO MENOR DE 21 ANOS DE IDADE representado por sua TIA materna pelo termo de guarda nº documento 21070206193128100000042963453 a Sra. LUCINEIDE BARBOSA DA SILVA, pela morte da ex-servidora mãe do menor, a Sra. LUCILEIDE BARBOSA DA SILVA, matrícula 000096, no cargo de professora, lotada na Secretaria de Educação, a contar a partir da data do óbito, ocorrido em 05 de maio de 2021 com fundamento no art. 23 §8º da EC Nº 103/2019, art. 40, § 7º, inciso II e § 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional Nº 41/03 c/c art. 20, inciso I da Lei Municipal Nº 178/2009.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do óbito ocorrido em 05 de maio de 2021.

**Art. 3º -** Registre-se, publique-se.

Cacicimbas, PB, 23 de agosto de 2021.

  
MAX DA SILVA ALEXANDRE  
PRESIDENTE DO IMCA



CACIMBAS - PB

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**ASSESSORIA DE IMPRENSA**

Tiragem  
100 exemplares

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

24 de agosto

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

**2021**



Rua Terto da Cunha, 26, Centro, Cacicimbas - Paraíba  
CNPJ: 11.203.325/0001-98  
Fone: (83) 3476 1109

PORTARIA - 07/2021

DE 23 DE AGOSTO DE 2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS - IMCA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 12 da Lei Municipal nº 178/2009, de 10 de julho de 2009, e de acordo com o Processo nº 006/2021:

### RESOLVE

**Art. 1º - CONCEDER PENSÃO TEMPORÁRIA a RINALDA CIBELEY BARBOSA DA SILVA, nascida em 25/05/2003, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF/MF Nº 154.238.704-37, na condição de FILHA MENOR DE 21 ANOS DE IDADE pela morte de sua genitora a ex-servidora a Sra. LUCILEIDE BARBOSA DA SILVA, matrícula 000096, no cargo de professora, lotada na Secretaria de Educação, a contar a partir da data do óbito, ocorrido em 05 de maio de 2021 com fundamento no art. 23 §8º da EC Nº 103/2019, art. 40, § 7º, inciso II e § 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional Nº 41/03 c/c art. 20, inciso I da Lei Municipal Nº 178/2009.**

**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do óbito ocorrido em 05 de maio de 2021.**

**Art. 3º - Registre-se, publique-se.**

Cacicimbas, PB, 23 de agosto de 2021.

  
MAX DA SILVA ALEXANDRE  
PRESIDENTE DO IMCA